



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 446/2020**

DATA: 12 de novembro de 2020.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo ao Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido do Sr. **Rogério Navarro**, servidor efetivo no cargo de **Tratorista**, 40 horas semanais, matrícula 295, admitido em 04 de janeiro de 1999, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, concede-lhe 03 (três) meses de licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **abril/2010 a abril/2015**, a partir de **12 de novembro de 2020 com retorno em 10 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima**  
Secretário Mun. de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Registre-se e afixe-se.